

Universidade Federal de Juiz de Fora Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa

RESOLUÇÃO Nº. 10/2013 - CSPP

Proposta de Criação do Curo de Pós-Graduação Lato Sensu denominado Especialização a Distância em Gestão Pública da Universidade Federal de Juiz de Fora

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que o foi deliberado, na reunião ordinária do dia 09 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a proposta de Criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu denominado Especialização a Distância em Gestão Pública da Universidade Federal de Juiz de Fora, disposta no Processo 23071.015495/2011-02.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de 09 de setembro de 2013.

Juiz de Fora, 09 de setembro de 2013.

Prof. Dr. Fernando Monteiro Aarestrup Pró-Reitor de Pós-Graduação/Presidente CSPP

Universidade Federal de Juiz de Fora Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PROPG - Campus Universitário Fone (32) 3229.3785 - Fax: (32)3229.3909